

Aula 01

*Banco do Brasil (Escriturário - Agente de
Tecnologia) Passo Estratégico de
Atualidades do Mercado Financeiro -
2023 (Pós-Edital)*

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

06 de Janeiro de 2023

Índice

1) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Roteiro de Revisão	3
2) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Aposta Estratégica	14
3) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Questões Estratégicas	15
4) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Questionário de Revisão	25
5) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Lista de Questões	28
6) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Gabarito	33
7) Fintechs, Startup, Shadow Banking - Referências Bibliográficas	34



6- FINTECHS, STARTUPS E BIG TECHS. 7- SISTEMA DE BANCOS-SOMBRA (SHADOW BANKING). 14- SEGMENTAÇÃO E INTERAÇÕES DIGITAIS. 15- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SISTEMA FINANCEIRO 5- NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS.

ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Fintechs

- Empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios.
- No Brasil, há várias categorias: de crédito, pagamento, gestão financeira, investimento, financiamento, seguro, negociação de dívidas, câmbio e multiserviços.
- Em relação às fintechs de crédito, sua regulamentação está na Resolução 4.656/2018 do CMN, e podem ser autorizadas a funcionar no País dois tipos:
 - **Sociedade de Crédito Direto (SCD)**
 - Realiza operações de empréstimo e financiamento por meio de plataforma eletrônica, sempre com **recursos próprios**;
 - Além de operações de crédito, podem prestar os seguintes serviços:
 - Análise de crédito para terceiros;
 - cobrança de créditos de terceiros;
 - distribuição de seguro relacionado com as operações por ela concedidas;
 - emissão de moeda eletrônica.
 - É vedado às SCD:
 - Captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações;
 - participar do capital de instituições financeiras.
 - A venda ou cessão dos créditos relativos a suas operações podem ser realizadas apenas para:



- Instituições financeiras.
- Fundos de investimento em direitos creditórios destinados a investidores qualificados.
- Companhias securitizadoras que distribuem os ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados.

- **Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP)**

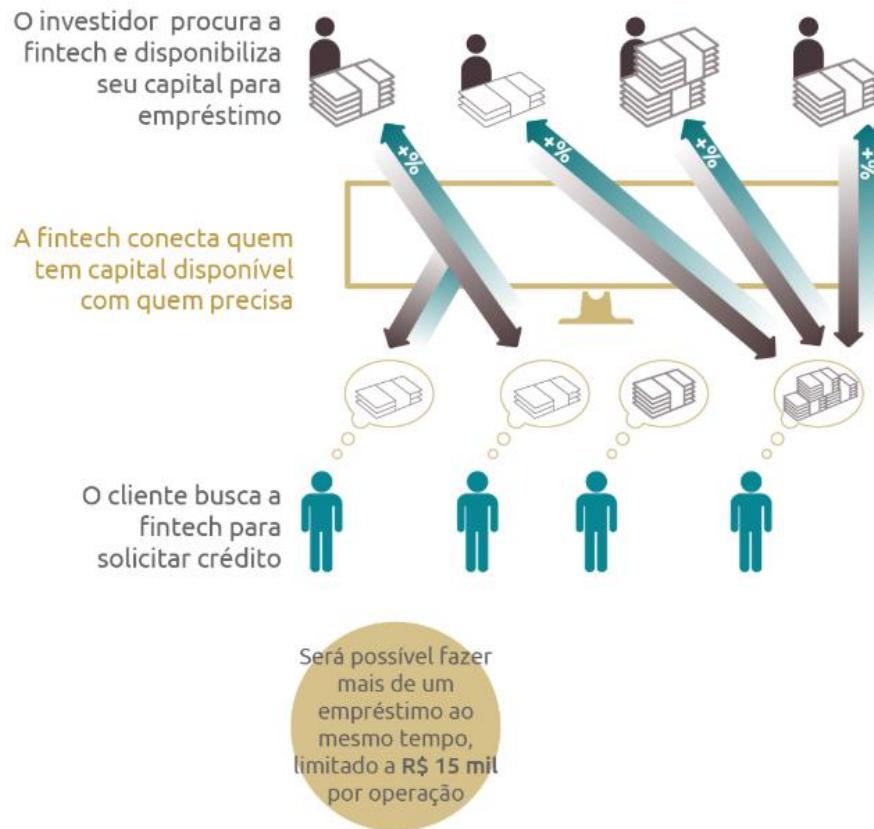
- Realiza operações de crédito entre pessoas (*peer-to-peer lending*) exclusivamente por plataforma eletrônica;
 - Realiza operação de intermediação financeira, pela qual pode cobrar tarifas.
- Também pode prestar os seguintes serviços:
 - Análise de crédito para clientes e terceiros.
 - Cobrança de crédito para clientes e terceiros.
 - Atuação como representante de seguros na distribuição dos seguros relacionados às intermediações de crédito por ela realizadas.
 - Emissão de moeda eletrônica.
- Pode captar recursos junto ao público, desde que inteira e exclusivamente vinculados à operação de empréstimo.
- Os credores das operações de crédito podem ser:
 - Pessoas naturais;
 - instituições financeiras;
 - fundos de investimento cujas cotas sejam destinadas exclusivamente a investidores qualificados;
 - companhias securitizadoras que distribuem ativos securitizados exclusivamente a investidores qualificados;
 - pessoas jurídicas não financeiras.
- Os devedores podem ser:
 - Pessoas naturais ou jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil.
- Às SEPs é vedado:
 - Realizar operações de crédito com recursos próprios.
 - Participar do capital de instituições financeiras.



- Remunerar ou utilizar em seu benefício os recursos relativos às operações de empréstimo ou de financiamento.
- Transferir recursos aos devedores antes da disponibilização pelos credores.
- Transferir recursos aos credores antes do pagamento pelos devedores.
- Vincular o adimplemento da operação de crédito a esforço de terceiros ou do devedor, na qualidade de empreendedor.

- A exposição de um credor a um mesmo devedor na mesma SEP deve ser de no máximo R\$ 15.000,00.
 - Esse limite não se aplica aos credores que sejam investidores qualificados.
- O valor aplicado pelo credor não é garantido pelo FGC.
- É facultada a cobrança de tarifas para a intermediação das operações e prestação de serviços, desde que prevista em contrato.

Sociedade de Empréstimo entre pessoas (SEP) – Crédito



- Tanto as SCD como as SEP devem:
 - Ser constituídas sob a forma de Sociedade Anônima.
 - Observar permanentemente o limite mínimo de R\$ 1 milhão em relação ao capital social integralizado e ao patrimônio líquido.
 - Obter prévia autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento.

Startup

- Organização, geralmente em estágio inicial, com modelo inovador, em negócio repetível e escalável e sob condições de incerteza.
 - Repetível - entregar o mesmo produto em escala potencialmente ilimitada.
 - Escalável - possibilidade de crescimento significativo sem que haja necessidade de se alterar o modelo de negócio.
- Não se limita a negócios digitais, mas estão associadas a tecnologia e/ou inovação.
- Quanto ao seu público-alvo:
 - B2B (Business to Business) - são negócios destinados a atender outras empresas.
 - Ex. A Stone oferece meios de pagamento para empresas.
 - B2C (Business do Consumer) - destinados a atender o consumidor final.
 - B2B2C (Business to Business and to Consumer) - atende tanto as empresas quanto os consumidores finais, geralmente realizando a intermediação.
 - Um bom exemplo é o iFood, que tem como público-alvo tanto aos restaurantes que ofertam seus produtos como os consumidores finais.
- É comum segmentar as startups por área de atuação, por exemplo:
 - Agritech - ligadas ao agronegócio.
 - Edtech - educação.
 - Healthtech - saúde.
 - Lawtech - direito.
 - Fintech - finanças.
- Unicórnios: Startups que se tornaram grandes empresas, com valor de mercado igual ou superior a US\$ 1 bilhão.
- Principalmente no início de suas operações, é comum que essas empresas não gerem muito resultado, sendo bastante recorrente o levantamento de capital no mercado. Esses



recursos são obtidos por meio de investidores, através de investimentos conhecidos como *venture capital*, ou mesmo, capital de risco.

- A estratégia e o objetivo variam muito de negócio para negócio. Em vários casos os investidores tornam-se sócios de longo prazo das empresas, em outros, seguem investidos até o IPO da empresa.
- Trata-se de um tipo de investimento de alto risco, tendo em vista que a startup investida normalmente não está consolidada no mercado e pode gerar prejuízo. Todavia, quando a empresa obtém sucesso o investimento costuma ser bastante lucrativo.

Marco legal das startups

Em 01/06/2021 foi instituído o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador pela Lei Complementar 182/2021. A Lei em si não é objeto de cobrança do seu edital, todavia, alguns conceitos por ela trazidos são bastante usuais no mercado e ela serve como uma boa referência conceitual:

- **Investidor-anjo:** investidor que não é considerado sócio nem tem qualquer direito a gerência ou a voto na administração da empresa, não responde por qualquer obrigação da empresa e é remunerado por seus aportes.
- **Ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório):** conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado.

A Lei prevê alguns tratamentos especiais para as startups e, para fins de enquadramento, faz as seguintes exigências:

- A atuação deve se caracterizar pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados.
- A receita bruta deve ter sido de até R\$ 16 milhões no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 meses, independentemente da forma societária adotada.
- Deve ter até 10 anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



As startups podem admitir aporte de capital por pessoa física ou jurídica, os quais podem ou não resultar em participação no capital social da startup, a depender da modalidade de investimento escolhida.

- O investimento anjo, por exemplo, não resulta em participação no capital social.

A Lei se orienta pela busca da inovação e o incentivo a empreendedorismo inovador, definindo regras que conferem mais flexibilidade para:

- Subcontratação por empresas que têm obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de outorgas ou delegações.
- Afastamento de incidência de normas pelos reguladores no âmbito de programas de ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório).
- Licitações e contratos públicos para soluções inovadoras.

Shadow Banking (Banco Sombra)

- Diz respeito às transações que ocorrem fora do sistema financeiro tradicional.
 - Não se trata de algo ilegal ou irregular.
 - Envolvem intermediações de crédito não realizadas por bancos em sua atuação tradicional.
- Por se tratar de ativos financeiros fora do balanço dos bancos, pode prejudicar a análise do banco central e do mercado financeiro sobre os níveis de concessão de crédito e de alavancagem da economia.
 - Consequentemente, o shadow banking pode ser um fator que ajuda a provocar um risco sistêmico.
 - Risco sistêmico - atinge o mercado como um todo.
 - Risco não sistêmico - atinge empresas ou setores específicos.
- Uma diferença das operações que ocorrem no shadow banking em relação aos bancos tradicionais é que seus ativos costumam ser de curto prazo e seus passivos de longo prazo. Aprofundando:
 - Ativos - dizem respeito aos direitos de recebimento.
 - Bancos tradicionais - os ativos são recebidos em longo prazo. Por exemplo, 60 prestações mensais.
 - Shadow banking - os ativos são recebidos em curto prazo. Por exemplo, meses ou dias.



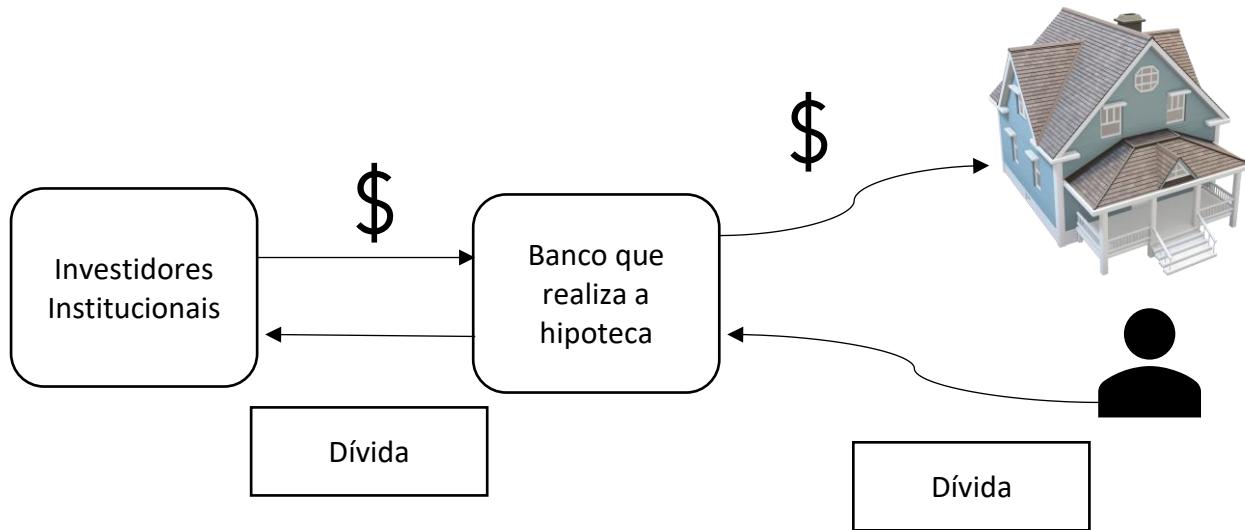
- Passivos – dizem respeito às obrigações de pagamento.
 - Bancos tradicionais – as obrigações costumam ser de curto prazo. Por exemplo, um depósito à vista pode ser exigido do depositante a qualquer momento.
 - Shadow banking – as obrigações costumam se de prazo maior, com o intermediário tendo a obrigação de repor o valor ao credor após um prazo maior de maturidade.
- Por essas diferenças, é comum que o shadow banking seja chamado de mirror banking (banco-espelho).
- Ainda que o shadow banking seja um sistema financeiro paralelo, há interação entre ele e o sistema financeiro tradicional.
 - O shadow banking está relacionado a “atividades”, não a instituições, pois operações classificáveis como shadow banking podem ser realizadas por bancos tradicionais.
- Dentro do mercado brasileiro, podem fazer parte do shadow banking, por exemplo, operações realizadas com fundos de investimento, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), fundos imobiliários, CRI e CRA, dentre outros.
 - Observe que, ainda que sejam atividades de crédito fora do sistema bancário tradicional, são realizadas por instituições reguladas pelo Bacen e/ou pela CVM, o que mostra que os riscos potenciais riscos do shadow banking no sistema financeiro brasileiro são bastante mitigados.

Quadro comparativo:

	BANCOS TRADICIONAIS	SHADOW BANKING
Passivos	Curto Prazo	Longo Prazo
Ativos	Longo Prazo	Curto Prazo
Regulamentação e supervisão	Sim	Não
Mecanismos oficiais mitigadores de risco	Sim	Não



O surgimento do termo shadow banking está bastante relacionado à crise de 2008 (crise do subprime). Não iremos aprofundar a crise em si aqui na aula¹, mas segue uma breve ilustração de como operações em shadow banking estiveram presentes nela:



O que ocorreu foi que os bancos realizavam as hipotecas a compradores de imóveis e as revendiam a investidores institucionais (que incluíam fundos de investimento e até outros bancos). Nesses “pacotes” vendidos aos investidores institucionais havia muitos créditos “subprime”, ou seja, para credores com maior risco e menor possibilidade de pagamento. Contudo, por estarem dentro de pacotes esses créditos ainda assim pareciam seguros.

Em resumo, o que ocorreu foi que os balanços dos bancos aparentavam ter menos risco e menor alavancagem do que realmente tinham, e quando esses créditos começaram a não ser pagos a crise eclodiu. O shadow banking está nas operações do lado esquerdo da figura, onde ocorriam as negociações das linhas de crédito entre as instituições, que acabaram por esconder o verdadeiro risco que corriam os bancos.

¹ Para entender mais sobre a crise, sugiro que em seu momento de lazer assista ao filme “A Grande Apostila”, que, além de ser excelente, explica muito bem o que eram os CDS, os créditos subprime e como desencadeou a crise. Atualmente está disponível em várias plataformas de streaming.

Transformação Digital e novos modelos de negócios

Os tópicos “segmentação e interações digitais”, “transformação digital no Sistema Financeiro” e “novos modelos de negócios” serão trabalhados em conjunto neste tópico da aula. É mais um tópico no qual acredito que eventual cobrança venha a ser contextualizada.

É notório que o mercado financeiro e a atuação dos bancos vêm sendo cada vez mais digital. Os próprios bancos tradicionais vêm investindo cada vez mais em tecnologia e em soluções digitais, bem como realizando parcerias com startups e fintechs.

Por exemplo, o Banco do Brasil tem parcerias com diversas startups, como a ContaAzul, MagaluPau, BxBlue, BomPraCrédito e JurosBaixos. Isso demonstra que, se por um lado as fintechs representam uma ameaça à hegemonia dos grandes bancos, por outro vêm se tornando grandes parceiras estratégicas.

O Banrisul também vem realizando diversas inovações, como é o caso do lançamento recente do Banrishopping, um marketplace com diversas lojas parceiras e benefícios como pontos e cashback, além de ciclos de aceleração de startups.

Dentre os novos modelos de negócio, destaco o Bank as a Service, que já foi cobrado em edital de outro concurso bancário e vem ganhando espaço no mercado.

Modelo de Bank as a Service (BaaS)

- Solução que permite que diversas empresas ofereçam produtos financeiros aos seus clientes, ainda que não pertençam ao segmento financeiro.
 - Suponha que uma rede varejista quer oferecer aos seus clientes as soluções de um banco digital. Com o BaaS, ao invés de ela criar toda a estrutura para a oferta da solução, ela contrata uma empresa que já oferece a solução pronta, sendo responsável pela prestação dos serviços da parte técnica e do atendimento às regulações.
- Plataformas oferecem a prestação dos serviços de BaaS para as empresas, de forma que elas não precisam ter custos de criação e de desenvolvimento, ou mesmo uma estrutura própria de tecnologia para mantê-la.
- Os produtos geralmente são disponibilizados para as empresas por meio de APIs (Application Programming Interface).
 - Esses APIs fazem a comunicação entre a empresa desenvolvedora da solução e a empresa que presta os serviços financeiros.



- A empresa que quer adotar o modelo BaaS pode contratar sob medida a solução que precisa junto à desenvolvedora.
 - Pode optar por fornecer somente meios de pagamento, ou mesmo se tornar um banco digital.
- Ex. Suponha que o Estratégia Concursos resolve agregar o produto de oferecer soluções financeiras, criando um banco digital destinado aos seus alunos com linhas de crédito para pagamento após a aprovação e conta digital. Nesse caso, o Estratégia não precisaria montar toda a estrutura de um banco para isso, ele poderia simplesmente contratar uma plataforma de BaaS que prestasse esse serviço.

A título de informação, esse modelo “as a Service” está relacionado à computação em nuvem. Por exemplo, o Software as a Service é um serviço em que se utiliza um software que não está instalado no computador, mas sim disponibilizado em servidores disponibilizados na internet.

Outras soluções

Diversas outras soluções vêm surgindo com propostas de inovação para o Sistema Financeiro Nacional. O Banco Central do Brasil e a Fenasbac (Federação Nacional de Associações de Servidores do Banco Central) coordenam um ecossistema chamado LIFT Lab que apoia empresas com esses projetos.

Alguns dos projetos selecionados em edições recentes (são só exemplos, não precisa decorar):

- Agro Open Banking - utilização de inteligência artificial para analisar dados agronômicos, financeiros e de mercado para fazer projeções financeiras e simulações para o produtor, recomendando melhores combinações de crédito, hedge e estratégias de comercialização.
- Empoderamento do cliente bancário - aplicação em nuvem para as instituições financeiras, relacionada com o Open Banking, que busca fornecer inteligência para que as instituições financeiras possam oferecer soluções em gestão de finanças pessoais aos seus clientes.
- Plataforma Open Banking para todos - tem por objetivo facilitar a portabilidade de dados financeiros de pessoas.
- Real Backed Digital Currency - busca trazer experimentos práticos quanto à viabilidade de representação de moeda eletrônica em redes blockchain, bem como analisar a interoperabilidade entre o PIX e redes blockchain.



Como você viu ao longo deste roteiro de revisão, as fintechs vêm sendo um grande propulsor do desenvolvimento do mercado financeiro. Para finalizar, de acordo com o Radar Fintechlab de agosto de 2020 (último disponibilizado até o momento), as fintechs atuantes do Brasil dividiam-se principalmente nos seguintes ramos de atuação:

- Pagamentos (28%).
- Gestão Financeira (18%).
- Empréstimos (17%).
- Investimentos (9%).
- Criptomoedas e DLT (8%).

DLT = Distributed Ledger Technologies. Está relacionado ao blockchain. Trataremos com mais detalhes em aula futura.

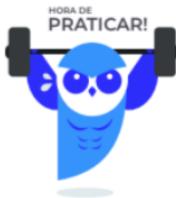


APOSTA ESTRATÉGICA

Do que abordamos nesta aula, acho provável que venha ao menos uma questão em sua prova tratando de *startups* e/ou *fintechs*. Não arrisco um ponto específico a ser cobrado, mas sugiro que você tenha uma boa noção das definições, pois há boas chances de a questão vir dentro de um contexto que exija a sua interpretação.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escrítorio)

Um indivíduo abriu uma conta em um banco digital. Essa instituição tem um modelo de negócio que desburocratizou o mercado e oferece soluções simples por meio da tecnologia, otimizando serviços e deixando de repassar custos operacionais da empresa para seus clientes. Como são chamadas as empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios?

- a) Nutechs
- b) Inovatechs
- c) Fintechs
- d) SmartTechs
- e) HealthTechs

Comentários:

O enunciado traz características das fintechs, que são as empresas que produzem inovações no mercado financeiro por meio do uso intenso da tecnologia.

As healthtechs têm características semelhantes, mas produzem essas inovações na área de saúde.

A alternativa A trouxe “Nutechs” para confundir o candidato, considerando que umas fintechs brasileiras mais conhecidas é o Nubank.

Gabarito: C

2. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escrítorio)

As startups têm transformado os negócios. Um dos motivos para isso é que elas

- a) são ágeis, sempre vendem os seus produtos mais barato e visam a tornar-se um unicórnio.
- b) inovam, transformam processos e têm potencial de rápido crescimento.
- c) sempre são compradas com valores mais baixos que o mercado.



- d) sempre possuem aplicativos para agilizar suas operações.
- e) são sempre empresas de internet.

Comentários:

A - Errada. Nem sempre os produtos das startups são mais baratos. Além disso, tornar-se um unicórnio (valor de mercado acima de US\$ 1 bilhão) é uma exceção, e nem todas as startups têm essa pretensão ou mesmo mercado para isso.

B - Certa. O enunciado traz as principais características das startups, que se caracterizam pela inovação e, por serem escaláveis e repetíveis, têm potencial de rápido crescimento.

C - Errada. Por serem negócios com rápido potencial de crescimento, costumam ser negociadas por múltiplos elevados, ou seja, com uma valuation mais esticada do que empresas de outros segmentos, já especificando o seu crescimento.

D e E - Erradas. Nem sempre. Ainda que seja normal fazer essa associação, as startups não necessariamente possuem aplicativos ou são empresas de internet.

Gabarito: B

3. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

A inserção dos bancos digitais no Sistema Financeiro Nacional acarreta a disseminação de tecnologias e culturas inovadoras, dentre as quais merece menção o(a)

- a) maior contato físico entre bancos e clientes
- b) dispensa do armazenamento de dados dos clientes
- c) uso de inteligência artificial
- d) generalização de plataformas off-line
- e) utilização mínima de big-data

Comentários:

A alternativa correta é a letra C, pois no mercado financeiro, com a intensificação do uso de dados e de tecnologias inovadoras, a inteligência artificial vem sendo utilizada com bastante intensidade.

As demais afirmam justamente o contrário, pois:

- A - os bancos digitais caracterizam-se pelo menor contato físico entre bancos e clientes.
- B - a necessidade de armazenamento e processamento de dados é altíssima.
- D - há generalização de plataformas on-line.
- E - há ampla utilização de big-data.

Gabarito: C



4. (IADES/2019/BRB/Escriturário)

A respeito das definições de startups e dos respectivos tipos e nichos de atuação, assinale a alternativa correta.

- a) Startups B2B são as que têm outras empresas como consumidores finais e, para se manterem competitivas, precisam evitar que o respectivo modelo de negócio seja repetível.
- b) Startups são empresas nascentes escaláveis ou não, desde que atuem com negócios digitais inovadores e em cenários minimamente estáveis.
- c) Toda empresa no respectivo estágio inicial pode ser considerada uma startup, exceto franqueadas, por se tratarem, na verdade, de filiais de empresas cuja marca já é consolidada.
- d) Fintechs são bancos digitais que aproveitam o alcance da internet para ofertarem serviços financeiros a um custo menor e nos quais o foco está na experiência do usuário.
- e) Startups B2B2C são as que atuam com modelos de negócio repetível e escalável em parceria com outras empresas, visando à realização de vendas para o cliente final.

Comentários

A - Errada. Ser repetível significa que o mesmo produto pode ser entregue em escala ilimitada. Portanto, mesmo no segmento B2B o negócio deve ser repetível.

B - Errada. Características básicas das startups são a escalabilidade e a atuação em cenário de incerteza.

C - Errada. Não basta estar em estágio inicial para ser considerada uma startup. É preciso ser um negócio repetível e escalável, bem como atuar em um ambiente de incerteza.

D - Errada. As fintechs vão muito além dos bancos digitais, oferecendo os mais diversos tipos de produtos e serviços financeiros.

E - Certa. As startups B2B2C têm como público-alvo tanto outras empresas quanto consumidores finais. O exemplo mais visível é dos aplicativos de entrega de alimentos, em que a startup atua em parceria com os restaurantes para realizar a venda ao consumidor.

Gabarito: E



5. (Fundatec/2019/Prefeitura de Campo Bom/Assistente Administrativo)

"Empreender no Brasil não é fácil, ainda mais se o negócio nasceu há pouco tempo. Entretanto, as nacionais estão recebendo mais atenção a cada ano e, com a ajuda de investidores, aceleradoras e incubadoras, o cenário vem se abrindo aos novos empreendedores. Em 2018, seis empresas iniciantes conseguiram se firmar como unicórnios, termo utilizado para se referir às que alcançam valor de mercado avaliado em, pelo menos, US\$ 1 bilhão. Seja no setor financeiro, de educação ou transporte urbano, o cenário para as novas empresas tem se expandido, segundo Rafael Ribeiro, diretor-executivo" (Fonte: canaltech.com.br, de 28/12/2018).

A reportagem aborda um termo para designar empresas recém-criadas e rentáveis, que começou a ser popularizado nos anos 1990, quando houve a primeira grande "bolha da internet". Muitos empreendedores com ideias inovadoras e promissoras, principalmente associadas à tecnologia, encontraram financiamento para os seus projetos, que se mostraram extremamente lucrativos e sustentáveis. O termo significa o ato de começar algo, normalmente relacionado com companhias e empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar atividades inovadoras no mercado. Trata-se:

- a) Do Bitcoin.
- b) Do Crowd-Innovation.
- c) Das Startups.
- d) Do E-Commerce.
- e) Do Online-to-Offline.

Comentários

O texto trata das startups, portanto, a alternativa correta é a letra C. Aproveitando essa questão, o surgimento do termo startups está associado à época da "bolha da internet" ou "bolha ponto.com". No fim da década de 90 a internet começou a se popularizar e os negócios digitais começaram a chamar atenção do mercado financeiro, nisso, as ações das empresas desse segmento passaram por uma supervalorização.

O problema é que muitas delas tiveram o seu preço "esticado" demais, sendo negociadas a múltiplos incompatíveis com o mercado. Por volta do ano 2000, por diversos fatores, as empresas deixaram de ser as "queridinhas" do mercado, e os preços desabaram. Muitos desses negócios não geravam resultado algum e deram prejuízos aos seus investidores, outros tiveram forte queda no seu valor de mercado, mas depois se recuperaram.

Por exemplo, veja a variação no preço das ações da Amazon entre 1998 e 2002:





Fonte: Tradingview

Observe que chegaram a cair quase 90% em relação ao seu topo. Posteriormente, o papel se valorizou e hoje vale muito mais do que isso.

Enfim, isso não vai cair em sua prova, foi só um comentário adicional associado ao tema, tendo em vista a relação com o tópico.

Gabarito: C

6. (Cebraspe/2018/IFF/Professor - Administração da Produção)

As fontes privadas de financiamento de novos negócios que captam recursos de investidores de diferentes portes com o objetivo de constituir capital destinado ao financiamento de startups com expectativas de retorno elevado são denominadas fundos

- a) de capital de risco.
- b) de financiamentos públicos.
- c) de subsídios empresariais.
- d) setoriais.
- e) de cota de capitais.



Comentários

Esses investimentos são realizados por meio de fundos de capital de risco, sendo a alternativa correta a letra A.

Como as startups são negócios em estágio inicial sob condições de incertezas, são investimentos bastante arriscados, tendo em vista que a chance de darem prejuízo é muito grande. Todavia, ante o potencial e a escalabilidade do negócio, o investimento pode ser bastante lucrativo.

Um exemplo contemporâneo, no dia 12/04/2021 ocorreu nos EUA o IPO da Coinbase, que é uma plataforma para negociação de criptomoedas. Em 2013, pouco tempo depois de sua fundação, houve a primeira rodada de investimento de capital de risco na qual o valor da ação foi negociado pelo equivalente a US\$ 0,20. O preço de negociação das ações da empresa na abertura de capital foi de R\$ 381,00, ou seja, mais de 190.000% de retorno em 8 anos.

COINBASE SHARE PRICES

ROUND	YEAR	SHARE PRICE
SERIES A	2013	20 cents
SERIES B	2013	\$1
SERIES C	2015	\$2.76
SERIES D	2017	\$8.25
SERIES E	2018	\$36.19
SECONDARY TRADES	2020	\$28.83
SECONDARY TRADES	2021	\$343.58
NASDAQ DEBUT	2021	\$381

Fonte: CNBC.com <https://www.cnbc.com/2021/04/14/coinbase-who-gets-rich.html>

Naturalmente, para um investimento muito lucrativo, vários outros geram prejuízo, por isso se chama capital de risco.

Gabarito: A



7. (Vunesp/2018/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

Leia a seguinte notícia:

Governo do Estado de São Paulo fecha parceria com startup para resolver desafios na educação

A assinatura de um convênio inédito entre o Governo do Estado de São Paulo e a startup ClassApp irá beneficiar cerca de 10 mil alunos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. A ferramenta traz a praticidade da comunicação móvel para promover uma maior participação dos pais na vida acadêmica dos seus filhos, além de permitir o compartilhamento de conteúdo entre alunos e professores”.

(Startupi, 19 de agosto de 2016)

Esse é um exemplo, entre outros, no campo da Administração Pública, de

- a) atividade competitiva entre atores públicos, privados e da sociedade civil em torno da melhoria educacional por meio das novas tecnologias.
- b) parceria entre organizações dos setores público e privado, na qual se aproximam atores na busca por inovações.
- c) uso das novas tecnologias, particularmente os aplicativos, por meio das quais empresas privadas têm se apropriado de atividades públicas, tais como a educação.
- d) educação do século XXI, em que educadores, pais, alunos e professores se conectam e resolvem todos os seus problemas por um App.
- e) organização social em que se assina um contrato de gestão e se destina orçamento público para esse tipo de atividade.

Comentários

A questão traz o exemplo de uma edtech, startup ligada à área de educação. A alternativa correta é a letra B, pois algo que vem sendo comum na administração pública é a parceria de startups com instituições públicas na busca por soluções inovadoras.

Como vimos no roteiro de revisão, isso também vem ocorrendo no mercado financeiro e o próprio Banco do Brasil estabelece diversas parcerias com startups, possuindo até mesmo um canal próprio para os desenvolvedores desenvolverem aplicações.

Gabarito: B



8. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

Uma pessoa estava querendo fazer um empréstimo e descobriu que algumas instituições que praticam o shadow banking ("sistema bancário sombra") geralmente servem como intermediários entre credores e tomadores de empréstimos, fornecendo crédito e capital para investidores e corporações. Ao fazer uso dessas instituições para fazer um empréstimo, a pessoa incorre em riscos?

- a) Não, pois vai ter toda a assessoria para fazer o empréstimo.
- b) Não, pois o shadow banking realiza operações passando por toda a supervisão ou regulação dos sistemas financeiros/ bancários do país.
- c) Sim, pois essas instituições não são bancárias, não recebem depósitos tradicionais como um banco tradicional e são estruturas paralelas aos mercados tradicionais.
- d) Sim, pois o shadow banking é uma estrutura paralela aos mercados tradicionais, embora passe por todas as regulações e seja uma instituição bancária.
- e) Sim, pois o shadow banking não é uma instituição financeira, embora tenha registro no Banco Central.

Comentários:

A alternativa correta é a letra C, pois o shadow banking caracteriza-se por ser realizado por instituições não bancárias e em estruturas paralelas aos mercados tradicionais.

Erros das demais:

A e B - Há riscos, e mesmo que tenha assessoria para realizar o empréstimo, as transações são realizadas fora da regulação do sistema financeiro.

D - O shadow banking não passa pela regulação do mercado e não é uma instituição bancária.

E - Ainda que algumas operações de shadow banking possam ser realizadas por instituições com registro no Banco Central, ele é caracterizado por ser realizado paralelamente ao sistema financeiro, podendo ser realizado também por instituições não registradas no Banco Central.

Gabarito: C

9. (Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Startups são organizações, geralmente em estágio inicial, que atuam em negócio repetível e escalável e sob condições de incerteza

Comentários

A questão traz corretamente a definição de startup. Relembrando que o negócio repetível é aquele em que é possível entregar o mesmo produto em escala potencialmente ilimitada, e ser escalável significa poder crescer bastante sem precisar alterar seu modelo de negócio.

Gabarito: Certo



10.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Uma startup B2B2C tem como público-alvo tanto o consumidor final como as empresas que os atendem

Comentários

Relembrando:

B2B - busca atender outras empresas ou profissionais.

B2C - tem como público-alvo o consumidor final.

B2B2C - busca atender tanto o consumidor final quanto empresas, geralmente intermediando as relações entre eles.

Portanto, questão correta! São muito comuns as empresas B2B2C, mas acredito que o melhor exemplo para fixar são aplicativos de alimentos, como ifood, aqfome, uber eats, rappi...

Gabarito: Certo

11.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

A Resolução CMN nº 4.656/2018 é considerada o marco legal das fintechs no Brasil.

Comentários

Não há um marco legal das fintechs no Brasil. A citada resolução apenas define regras para as fintechs de crédito, que são divididas em duas categorias.

Gabarito: Errado

12.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

A Sociedade de Crédito Direto (SCD) é um tipo de fintech que realiza empréstimos diretamente aos seus clientes, por meio de recursos próprios ou captados no mercado

Comentários

A questão está errada porque as SCD não podem captar recursos do público como funding para as operações de crédito, conforme dispõe a Resolução 4.656/2018:

Art. 5º É vedado à SCD:

I - **captar recursos do público**, exceto mediante emissão de ações; e

II - participar do capital de instituições financeiras.

Gabarito: Errado

13.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

As Sociedades de Empréstimos entre Pessoas (SEP) são um tipo de fintech que realiza a intermediação de crédito entre seus usuários, sendo vedada a elas a cobrança de tarifa por este serviço



Comentários

A questão está errada porque é por meio dessas tarifas que as SEP são remuneradas, sendo lícita a cobrança, desde que previstas no contrato.

Art. 8º As operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica são operações de intermediação financeira em que recursos financeiros coletados dos credores são direcionados aos devedores, após negociação em plataforma eletrônica, nos termos desta Resolução.

Art. 23. É **facultada a cobrança de tarifas referentes à realização da operação de empréstimo e de financiamento de que trata o art. 8º** e à prestação dos serviços mencionados no art. 7º, § 1º, desde que previstas no contrato celebrado entre a SEP e seus clientes e usuários.

Gabarito: Errado

14.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Uma empresa que não atua no setor financeiro pode passar a oferecer serviços financeiros por meio da contratação de uma solução de Bank as a Service, na qual a instituição contratada será responsável pela prestação dos serviços da parte técnica do atendimento às regulações.

Comentários

A questão traz corretamente o conceito do modelo Bank as a Service e, portanto, está correta.

Gabarito: Certo



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) **Dentre as modalidades de fintechs de crédito autorizadas a operar no Brasil, o que faz uma Sociedade de Crédito Direto?**
- 2) **Dentre as modalidades de fintechs de crédito autorizadas a operar no Brasil, o que faz uma Sociedade de Empréstimo entre Pessoas?**
- 3) **Suponha que eu abro uma fintech de crédito chamada FinCoruja que tem por objetivo captar dinheiro dos professores para emprestar para os alunos por meio de um aplicativo. Qual a modalidade de fintech que eu criei?**
- 4) **A Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) pode prestar outros serviços além da intermediação de operações de crédito?**
- 5) **As fintechs de crédito necessitam de autorização prévia do Banco Central para funcionar?**
- 6) **O que diferencia as startups B2B, B2C e B2B2C?**
- 7) **Ao realizar um investimento-anjo, o investidor passa a ser sócio da empresa?**
- 8) **O shadow banking é uma operação legal?**
- 9) **Há interação entre o shadow banking e o sistema bancário tradicional?**
- 10) **Fintechs são ameaças ou oportunidades para os bancos tradicionais?**
- 11) **Caso uma empresa de e-commerce deseje oferecer serviços financeiros com recebimento e envio de pagamentos e conta corrente digital aos seus clientes e vendedores de seu marketplace, como o modelo de Bank as a Service (BaaS) poderá ajudá-lo?**



Perguntas com respostas

1) Dentre as modalidades de fintechs de crédito autorizadas a operar no Brasil, o que faz uma Sociedade de Crédito Direto?

A Sociedade de Crédito Direto (SCD) é a que realiza operações de empréstimo e financiamento por meio de plataforma eletrônica, sempre com recursos próprios.

2) Dentre as modalidades de fintechs de crédito autorizadas a operar no Brasil, o que faz uma Sociedade de Empréstimo entre Pessoas?

A Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) realiza operações de crédito entre pessoas, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

3) Suponha que eu abro uma fintech de crédito chamada FinCoruja que tem por objetivo captar dinheiro dos professores para emprestar para os alunos por meio de um aplicativo. Qual a modalidade de fintech que eu criei?

Trata-se de uma Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), que realiza esse tipo de operação que também é chamada no mercado de *peer-to-peer lending*, que, ao pé da letra, significa empréstimo par a par.

4) A Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) pode prestar outros serviços além da intermediação de operações de crédito?

Sim. Podem prestar diversos outros serviços, como análise de crédito e cobrança para terceiros.

5) As fintechs de crédito necessitam de autorização prévia do Banco Central para funcionar?

Sim.

6) O que diferencia as startups B2B, B2C e B2B2C?

A diferença está no público-alvo:

B2B - busca atender outras empresas ou profissionais.

B2C - tem como público-alvo o consumidor final.

B2B2C - busca atender tanto o consumidor final quanto empresas, geralmente intermediando as relações entre eles.

7) Ao realizar um investimento-anjo, o investidor passa a ser sócio da empresa?

Não. O investidor-anjo não é sócio da empresa. O que ele realiza é um investimento de risco e é remunerado por seus aportes.

8) O shadow banking é uma operação legal?

Sim. Trata-se de transações que ocorrem fora do sistema financeiro tradicional, mas que são legais.



9) Há interação entre o shadow banking e o sistema bancário tradicional?

Sim, sendo inclusive comum que instituições que atuam no sistema bancário tradicional também realizem operações classificadas como shadow banking.

10) Fintechs são ameaças ou oportunidades para os bancos tradicionais?

Aqui é uma pergunta mais aberta. As fintechs, por um lado, são uma ameaça, pois competem com os produtos ofertados pelos bancos e muitas vezes com custo mais baixo. Por outro lado, trazem oportunidades, oferecendo soluções complementares às oferecidas pelos bancos e que trazem novas conexões e oportunidades de negócios.

11) Caso uma empresa de e-commerce deseje oferecer serviços financeiros com recebimento e envio de pagamentos e conta corrente digital aos seus clientes e vendedores de seu marketplace, como o modelo de Bank as a Service (BaaS) poderá ajudá-lo?

Ao invés de montar toda a estrutura de um banco, a empresa poderá contratar uma empresa fornecedora do serviço de BaaS, a qual lhe entregará a solução técnica e regulatória pronta para ofertar os serviços financeiros.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

Um indivíduo abriu uma conta em um banco digital. Essa instituição tem um modelo de negócio que desburocratizou o mercado e oferece soluções simples por meio da tecnologia, otimizando serviços e deixando de repassar custos operacionais da empresa para seus clientes. Como são chamadas as empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios?

- a) Nutechs
- b) Inovatechs
- c) Fintechs
- d) SmartTechs
- e) HealthTechs

2. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

As startups têm transformado os negócios. Um dos motivos para isso é que elas

- a) são ágeis, sempre vendem os seus produtos mais barato e visam a tornar-se um unicórnio.
- b) inovam, transformam processos e têm potencial de rápido crescimento.
- c) sempre são compradas com valores mais baixos que o mercado.
- d) sempre possuem aplicativos para agilizar suas operações.
- e) são sempre empresas de internet.

3. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

A inserção dos bancos digitais no Sistema Financeiro Nacional acarreta a disseminação de tecnologias e culturas inovadoras, dentre as quais merece menção o(a)

- a) maior contato físico entre bancos e clientes
- b) dispensa do armazenamento de dados dos clientes
- c) uso de inteligência artificial



- d) generalização de plataformas off-line
- e) utilização mínima de big-data

4. (IADES/2019/BRB/Escriturário)

A respeito das definições de startups e dos respectivos tipos e nichos de atuação, assinale a alternativa correta.

- a) Startups B2B são as que têm outras empresas como consumidores finais e, para se manterem competitivas, precisam evitar que o respectivo modelo de negócio seja repetível.
- b) Startups são empresas nascentes escaláveis ou não, desde que atuem com negócios digitais inovadores e em cenários minimamente estáveis.
- c) Toda empresa no respectivo estágio inicial pode ser considerada uma startup, exceto franqueadas, por se tratarem, na verdade, de filiais de empresas cuja marca já é consolidada.
- d) Fintechs são bancos digitais que aproveitam o alcance da internet para ofertarem serviços financeiros a um custo menor e nos quais o foco está na experiência do usuário.
- e) Startups B2B2C são as que atuam com modelos de negócio repetível e escalável em parceria com outras empresas, visando à realização de vendas para o cliente final.

5. (Fundatec/2019/Prefeitura de Campo Bom/Assistente Administrativo)

"Empreender no Brasil não é fácil, ainda mais se o negócio nasceu há pouco tempo. Entretanto, as nacionais estão recebendo mais atenção a cada ano e, com a ajuda de investidores, aceleradoras e incubadoras, o cenário vem se abrindo aos novos empreendedores. Em 2018, seis empresas iniciantes conseguiram se firmar como unicórnios, termo utilizado para se referir às que alcançam valor de mercado avaliado em, pelo menos, US\$ 1 bilhão. Seja no setor financeiro, de educação ou transporte urbano, o cenário para as novas empresas tem se expandido, segundo Rafael Ribeiro, diretor-executivo" (Fonte: canaltech.com.br, de 28/12/2018).

A reportagem aborda um termo para designar empresas recém-criadas e rentáveis, que começou a ser popularizado nos anos 1990, quando houve a primeira grande "bolha da internet". Muitos empreendedores com ideias inovadoras e promissoras, principalmente associadas à tecnologia, encontraram financiamento para os seus projetos, que se mostraram extremamente lucrativos e sustentáveis. O termo significa o ato de começar algo, normalmente relacionado com companhias e empresas que estão no início de suas atividades e que buscam explorar atividades inovadoras no mercado. Trata-se:



- a) Do Bitcoin.
- b) Do Crowd-Innovation.
- c) Das Startups.
- d) Do E-Commerce.
- e) Do Online-to-Offline.

6. (Cebraspe/2018/IFF/Professor - Administração da Produção)

As fontes privadas de financiamento de novos negócios que captam recursos de investidores de diferentes portes com o objetivo de constituir capital destinado ao financiamento de startups com expectativas de retorno elevado são denominadas fundos

- a) de capital de risco.
- b) de financiamentos públicos.
- c) de subsídios empresariais.
- d) setoriais.
- e) de cota de capitais.

7. (Vunesp/2018/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

Leia a seguinte notícia:

Governo do Estado de São Paulo fecha parceria com startup para resolver desafios na educação

A assinatura de um convênio inédito entre o Governo do Estado de São Paulo e a startup ClassApp irá beneficiar cerca de 10 mil alunos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. A ferramenta traz a praticidade da comunicação móvel para promover uma maior participação dos pais na vida acadêmica dos seus filhos, além de permitir o compartilhamento de conteúdo entre alunos e professores”.

(Startipi, 19 de agosto de 2016)

Esse é um exemplo, entre outros, no campo da Administração Pública, de

- a) atividade competitiva entre atores públicos, privados e da sociedade civil em torno da melhoria educacional por meio das novas tecnologias.
- b) parceria entre organizações dos setores público e privado, na qual se aproximam atores na busca por inovações.



- c) uso das novas tecnologias, particularmente os aplicativos, por meio das quais empresas privadas têm se apropriado de atividades públicas, tais como a educação.
- d) educação do século XXI, em que educadores, pais, alunos e professores se conectam e resolvem todos os seus problemas por um App.
- e) organização social em que se assina um contrato de gestão e se destina orçamento público para esse tipo de atividade.

8. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Escriturário)

Uma pessoa estava querendo fazer um empréstimo e descobriu que algumas instituições que praticam o shadow banking ("sistema bancário sombra") geralmente servem como intermediários entre credores e tomadores de empréstimos, fornecendo crédito e capital para investidores e corporações. Ao fazer uso dessas instituições para fazer um empréstimo, a pessoa incorre em riscos?

- a) Não, pois vai ter toda a assessoria para fazer o empréstimo.
- b) Não, pois o shadow banking realiza operações passando por toda a supervisão ou regulação dos sistemas financeiros/ bancários do país.
- c) Sim, pois essas instituições não são bancárias, não recebem depósitos tradicionais como um banco tradicional e são estruturas paralelas aos mercados tradicionais.
- d) Sim, pois o shadow banking é uma estrutura paralela aos mercados tradicionais, embora passe por todas as regulações e seja uma instituição bancária.
- e) Sim, pois o shadow banking não é uma instituição financeira, embora tenha registro no Banco Central.

9. (Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Startups são organizações, geralmente em estágio inicial, que atuam em negócio repetível e escalável e sob condições de incerteza

10.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Uma startup B2B2C tem como público-alvo tanto o consumidor final como as empresas que os atendem



11.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

A Resolução CMN nº 4.656/2018 é considerada o marco legal das fintechs no Brasil.

12.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

A Sociedade de Crédito Direto (SCD) é um tipo de fintech que realiza empréstimos diretamente aos seus clientes, por meio de recursos próprios ou captados no mercado

13.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

As Sociedades de Empréstimos entre Pessoas (SEP) são um tipo de fintech que realiza a intermediação de crédito entre seus usuários, sendo vedada a elas a cobrança de tarifa por este serviço

14.(Estratégia Concursos/Passo Estratégico/Inéditas)

Uma empresa que não atua no setor financeiro pode passar a oferecer serviços financeiros por meio da contratação de uma solução de Bank as a Service, na qual a instituição contratada será responsável pela prestação dos serviços da parte técnica do atendimento às regulações.



GABARITO



1. C	8. C
2. B	9. Certo
3. C	10. Certo
4. E	11. Errado
5. C	12. Errado
6. A	13. Errado
7. B	14. Certo



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Celso Natale. Atualidades do Mercado Financeiro. Estratégia concursos.

bcb.gov.br

Banrisul. Resultado 3º Trimestre/2022

Resolução CMN 4.656/2018

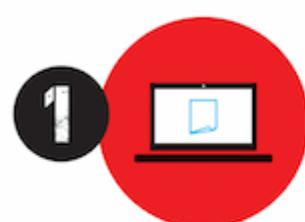
Lei Complementar 182/2021

Fintechlab.com.br



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.